



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ENGENHARIA - FEN  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE  
DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA CAPES NO EXTERIOR – PDSE/CAPES

### EDITAL Nº 01 DEAMB/2023

A coordenação do Doutorado em Engenharia Ambiental (DEAMB) da FEN/UERJ divulga os procedimentos para a inscrição e seleção de doutorandos do DEAMB interessados na bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES – Edital Nº44/2022. O presente edital tem por objetivo realizar o processo de seleção interna de candidatos seguindo as normas estabelecidas no Edital Nº44/2022 da CAPES, na Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, da CAPES e no Edital Nº 01/2023 de 6 de janeiro de 2023 da PR2 da UERJ. O DEAMB foi contemplado com 1 cota. A duração da bolsa é de, no mínimo, 6 (seis) meses e de, no máximo, 10 (dez) meses. Sendo assim, será permitido o atendimento de 01 (um) bolsista por PPG.

#### **1 - Finalidades**

Os objetivos, condições gerais de participação, requisitos e atribuições estão estabelecidos no [Edital 44 /2023](#), seguindo as normas contidas na [Portaria no 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da CAPES e legislações correlatas vigentes.

#### **2 - Elegibilidade e restrições aos candidatos**

O bolsista deverá retornar, **impreterivelmente**, ao Brasil, pelo menos, 06 (seis) meses antes da defesa de sua tese. A duração da bolsa é de, no mínimo, 6 (seis) e de no máximo, 10 (dez) meses. Os critérios de elegibilidade do candidato estão descritos no item 5.4.1 do Edital Nº 01/2023 de 6 de janeiro de 2023 da PR2 da UERJ.

#### **3 - Envio das propostas**

As propostas devem ser enviadas seguindo as normas estabelecidas no item 8.7, do Edital Nº 01/2023 de 6 de janeiro de 2023 da PR2 da UERJ. A documentação deverá ser enviada em formato PDF para [deamb@eng.uerj.br](mailto:deamb@eng.uerj.br)

#### **4 – Documentação**

- a) Carta aceite, contendo o período solicitado em meses, da instituição de destino orientador estrangeiro (8.7.II);
- b) Comprovante de proficiência da língua estrangeira (Anexo II)
- c) - Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- d) Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado
- e) Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes
- f) Proposta de pesquisa detalhada, contendo obrigatoriamente:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA - FEN**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



- a) título;
- b) palavras chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados, abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas, ações apresentando explícita coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento (cronograma);
- i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
  - 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
  - 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada, com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas.
- j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
  - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
  - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
  - 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
  - 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- k) potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- e
- m) justificativa para a escolha da instituição de ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.



### **5 – Critérios**

Os critérios e pontuações serão estabelecidos pela comissão de bolsa.

### **6 – Documentos em Anexos**

Para enviar uma proposta, o candidato deve seguir as orientações dos Edital Nº44/2022 da CAPES, na Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, da CAPES e no Edital Nº 1/2023 de 6 de janeiro de 2023 da PR2 da UERJ.

### **7 - Comissão de bolsa**

A comissão de bolsas, para esse edital, será composta dos membros listados a seguir.

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO
1. André Luís Salomão	UERJ	DEAMB	Coordenador do Programa ou Substituto
2. Louise da Cruz Félix	UERJ	DEAMB	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)
3. Juacyara Carbonelli Campos	UFRJ	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB)	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)

### **8 - Cronograma**

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

Etapas	Prazo	Responsável
Entrega da documentação para inscrição	De 1 a 28 de fevereiro de 2023	Discente
Reunião da comissão de bolsa	8 de março de 2023	DEAMB
Divulgação do Resultado da seleção interna	8 de março de 2023	DEAMB
Prazo para apresentação de recurso	9 de março de 2023	Discente
Divulgação do resultado final do edital interno	10 de março de 2023	DEAMB
Seleção interna dos candidatos e envio da lista de selecionados ao DCARH	Até 13 de março de 2023	Coordenação do PPG



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA - FEN**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**DOCTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



Data limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da Capes.	7 dias antes do encerramento das inscrições	Candidato
Entrega da documentação no DCARH	Até 24 de março de 2023	Coordenação do PPG
Remanejamento de bolsas não utilizadas.	De 25 de março a 06 de abril de 2023.	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da CAPES (Sicapes)	De 10 a 17 de abril de 2023 (até as 17 horas).	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Inscrição dos candidatos selecionados no Sistema da CAPES	De 15 de março até o dia 03 de abril de 2023 (até as 17 horas).	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (Sicapes)	De 10 a 17 de abril de 2023 (até as 17 horas).	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Emissão das cartas de concessão	A partir do dia 29 de maio de 2023.	Capes
Início das atividades do programa de estudos no exterior	Setembro a novembro de 2023	Bolsista

Coordenação do DEAMB